

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 448/2020

Dispõe sobre a **concessão de Licença, não remunerada**, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, a requerimento, **Licença não remunerada**, no período de 19/05/2020 a 19/05/2022, à servidora municipal, **IÁRIA FERREIRA DA ROCHA SANTANA**, matrícula nº 1847, titular do cargo de provimento efetivo de Professor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal Educação, para tratar de assuntos de interesses particulares.

§ Único – A servidora de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 20/05/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 19 de Maio de 2020.

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Secretário de Educação

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Fone: / Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 –
e-mail: – pmub.uibai@gmail.com / – sme.uibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
20B5D738CFACF34E7E44790038DF1C6A